



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 129/2018

Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2022, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO PROGRESSO, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI).

PROCESSO CEE/PI Nº 043/2018

INTERESSADO: Colégio Progresso – Teresina (PI)

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem

RELATORAS: Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa, Cons^a Adriana de Moura Elias Silva, Cons^a Odeni de Jesus da Silva e Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

I – INTRODUÇÃO

Em análise o Processo CEE/PI nº. 043/2018, em que o Sr. Edson Barbosa Carneiro, diretor da instituição, mantido pela Firma Instituto de Ensino O Progresso Ltda, inscrita com CNPJ nº 63.507.016/0001-05, rede privada, situado na Quadra 80, Casas 07 e 17, Bairro Dirceu Arcoverde I, na cidade de Teresina (PI), solicita a este colegiado a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, concedida a primeira renovação do reconhecimento pela Resolução CEE/PI nº 175/2010 e a segunda renovação pela Resolução CEE/PI nº 021/2015, vencida em 30 de janeiro de 2018. Para verificar *in loco* as condições de oferta do curso em referência foi nomeada a comissão verificadora pela Portaria ADM/CEE/PI nº 011/2018 composta pelos membros: Nadya Raquel Nunes Oliveira; Mary Ângela de Oliveira Canuto e Janaina Tâmara Rabelo da Rocha, sendo esta última a presidente da comissão.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar, apresentando a forma de organização e as normas para condução do curso.

A avaliação do curso foi realizada observando as dimensões: Organização Didático-Pedagógica e Administrativa, Organização Técnica e Docente e Instalações Físicas e Infraestrutura. A comissão apresentou instrumental informando o que segue:

1 – Organização Didático-Pedagógica e Administrativa - O curso está sendo ministrado de acordo com as exigências do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e a comissão explicita que os aspectos observados atendem plenamente aos critérios de análises. Atualmente o curso conta com 134 (cento e trinta e quatro) estudantes sendo 67 (sessenta e sete) concludentes. A escola oferta também o Curso Técnico em Saúde Bucal.

O Plano de Curso foi elaborado seguindo a Regulamentação do CEE/PI e o corpo docente participou da elaboração do plano. A escola e os estudantes são cadastrados no SISTEC. A Matriz Curricular do Curso que a comissão estava de posse está de acordo com a autorizada. A escola promove curso de formação continuada para o quadro docente e a equipe técnica. A carga horária das aulas práticas atende à Resolução CEE/PI nº 177/2015. A avaliação de aprendizagem é realizada a cada 20 horas trabalhadas e são aplicadas provas escritas, seminários, feiras e as práticas.

A escola possui convênios com o Hospital da Polícia Militar, a Prefeitura de União e Prefeitura de Miguel Alves para a realização do Estágio Supervisionado dos estudantes. O planejamento e a execução das atividades realizadas pelos estudantes nos campos de Estágio Supervisionado estão todos organizados e registrados de acordo com cada atividade desenvolvida com a avaliação do estudante em cada fase do estágio.

2 – Organização Técnica e Docente: a formação acadêmica do corpo docente é compatível com o curso ofertado e as coordenações são exercidas por profissionais habilitados. A Coordenadora do Curso possui Bacharelado em Enfermagem e a Coordenadora Pedagógica é Pedagoga.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 129/2018

3 – Instalações Físicas e Infraestrutura: A instituição conta com boas instalações, com 08 (oito) salas de aulas amplas e climatizadas, laboratório de informática com 08 (oito) computadores conectados à internet, biblioteca com acervo atendendo as especificidades do curso. A sala de professores está conjugada com a coordenação pedagógica. O laboratório específico conta com equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento das aulas práticas, as paredes são revestidas com material lavável e contém lavatório completo

Analisando os documentos constantes nos autos do processo, os 30 (trinta) questionários respondidos pelos estudantes e as observações da comissão avaliadora, concluímos que a instituição dispõe das condições necessárias à renovação do reconhecimento do curso solicitado.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam as seguintes deliberações:

I – Renovar, até 31 de dezembro de 2022, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO PROGRESSO, mantido pela Firma Instituto de Ensino O Progresso Ltda, inscrita com CNPJ nº 63.507.016/0001-05, rede privada, situado na Quadra 80, Casas 07 e 17, Bairro Dirceu Arcoverde I, na cidade de Teresina (PI);

II – Determinar à direção do Colégio Progresso que submeta os diplomas expedidos para os alunos concludentes do curso em apreço, à autenticação efetivada pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI n.º 005/2017, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer, S. M. J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 04 de outubro de 2018.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa – Relatora

Cons^a Odeni de Jesus da Silva

Cons^a Adriana de Moura Elias Silva

Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da comissão.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI